



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00713 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7BC541EF9B3DCAC9C61AD4B3EBCDD258

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- DECRETO Nº. 041/ 2018, 18 de ABRIL de 2018.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Realizar Pavimentação em Paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas Aporá, Lagoa Seca e Cerquinha deste Município, Convênio CONDER/BA 050/2018. Sessão: 14/05/2018, às 08h15min. Tipo Menor Preço Global. Editais, informações e Sessão no Setor de Licitações, sito na Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA. 25 de Abril de 2018 – Simone Serra dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 041/ 2018, 18 de ABRIL de 2018.**

**"Dispõe sobre o ponto facultativo dia do trabalhador e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo do dia do trabalhador de alguns serviços públicos o dia **30/04/2018**, A exceção dos serviços contábeis administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18 ABRIL DE 2018.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50